Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1044
em 15/12/2020 às ___:___
Encarregado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2020

Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Dezembro de 2020.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Presidente

UBALDINO SARAIVA
Vice-Presidente

JOSÉ RODOLFO KROHLING
Secretário

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Segundo Secretário